

INFORMATIVO SOBRE DEMANDA CONSTANTE NO PCA E JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE

Trata o presente processo nº 771/2026 da aquisição de equipamentos de informática destinados ao atendimento das demandas do CDeP3, Diretoria, Seção Técnica de Finanças, Diretoria Técnica Administrativa e Seção Técnica de Materiais da Faculdade de Ciências da Unesp. A contratação justifica-se pela necessidade de adequar e modernizar os postos de trabalho, proporcionando melhores condições ergonômicas, maior eficiência e qualidade na execução das atividades administrativas. Os equipamentos possibilitarão a visualização simultânea de documentos, planilhas e sistemas, contribuindo para o aumento da produtividade, da agilidade e da precisão na tramitação dos processos digitais. Além disso, parte da aquisição destina-se à substituição de um monitor que apresentou defeito e se tornou inoperante, garantindo a continuidade das atividades da unidade e evitando prejuízos às rotinas administrativas.

De acordo com os documentos constantes do presente processo, a estimativa preliminar da contratação é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Considera-se que a aquisição deverá ser realizada através de dispensa de licitação **com disputa eletrônica** com fulcro no Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, bem como no §7º do mesmo artigo por se tratar de compra cujo valor não ultrapassa R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).

A contratação por dispensa eletrônica mostra-se o meio mais célere e adequado para viabilizar a aquisição, assegurando a observância dos princípios da economicidade, eficiência e interesse público. A medida é suficiente para atender à necessidade administrativa, garantindo regularidade e continuidade das atividades institucionais.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2025, nos termos do Decreto estadual nº 67.689, de 3 de maio de 2023, conforme detalhamento a seguir:

- I) ID PCA no PNCP: 48031918000124-0-000029/2026;
- II) Data de publicação no PNCP: 27/06/2025;
- III) Id do item no PCA: 1674, 1681, 1698, 1702, 3339 e 3340;
- IV) Classe/Grupo: 7060 - PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES
- V) Identificador da Futura Contratação: 102333 - 21/2026.

Ademais, a Portaria UNESP n° 07/2024, com base no Artigo 8° do Decreto Estadual 68.017/2023 do Estado de São Paulo, regulamentando o inciso I do Artigo 72 da Lei 14.133/2021, faculta a apresentação de estudo técnico preliminar, bem como o documento resultante da análise de riscos, para as dispensas de licitação dos incisos I e II com "caput" do Art. 75 da mesma lei, bem como nos casos previstos no inciso I e II do Artigo 75 restando justificada a ausência destes documentos no presente processo.

Bauru, 24 de julho de 2026.

Mayara Frenhe

Diretora Técnica de Divisão
Divisão Técnica Administrativa

Ciente e de acordo,

Prof. Titular José Remo Ferreira Brega

Diretor da Faculdade de Ciências
Unesp Câmpus de Bauru